

OFÍCIO GAB N° 743/2021

Sumaré, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Vereador Ulisses Gomes
Presidente da Comissão de Direitos Humanos


Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 238/2021 – Autoriza o poder Executivo de Sumaré conceder atenção especial ao idoso, na forma desta Lei, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às suas necessidades, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial e de outras providencias.

Atenciosamente,



WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

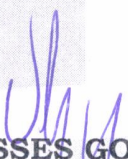
PROJETO DE LEI Nº 238/2021

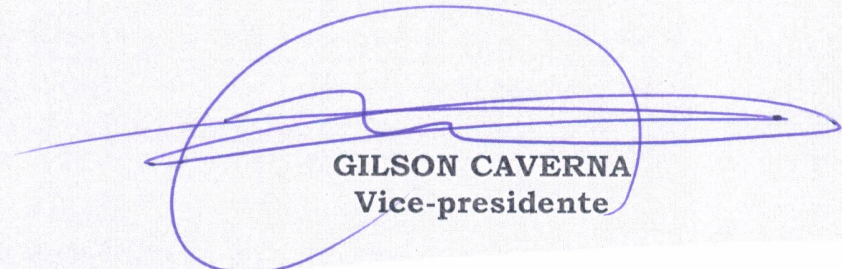
A autoria da presente proposição é do Vereador Rudinei Lobo

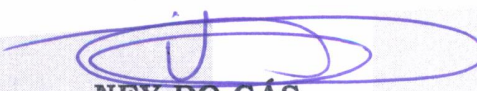
“Autoriza o poder Executivo de Sumaré conceder atenção especial ao idoso, na forma desta Lei, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às suas necessidades, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial e de outras providencias”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, de 28 de setembro de 2021


ULISSES GOMES
Presidente


GILSON CAVERNA
Vice-presidente


NEY DO GÁS
Secretário